



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 354/2025 SEMAD

Lapa – PR, 16 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Encaminhamos resposta ao Ofício nº 160/2025 – PRESI/SEC, datado de 26/03/2025, protocolado junto à Prefeitura Municipal da Lapa – PR, sob nº 7612/2025, que encaminha a Indicação nº 34/2025, de autoria da Vereadora Camila Schefer Pierin.

Informamos que nossa equipe técnica esteve no local para analisar a solicitação sobre a instalação de um parquinho infantil e de uma academia ao ar livre voltada à terceira idade, no terreno localizado ao lado da igreja, na Comunidade Rural – Colônia São Carlos.

Após a devida análise, constatou-se que o referido terreno não é de titularidade do Município, razão pela qual não é possível a realização de qualquer intervenção por parte do Poder Público em imóvel pertencente a terceiros.

Adicionalmente, foi observado que todo o terreno ao lado da igreja encontra-se cercado, com portões trancados por cadeados, o que inviabiliza o acesso livre da comunidade, exceto nos horários de celebração de missas e/ou encontros religiosos. Tal condição contraria os princípios de acesso público e uso contínuo necessários à implantação de equipamentos de lazer e uso coletivo, como os sugeridos.

Diante do exposto, informamos que o pedido encontra-se indeferido, uma vez que não atende aos requisitos legais e operacionais exigidos para a instalação dos referidos equipamentos.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.



Assinado eletronicamente por:
**CARLOS ANDRÉ
SCHAPHAUSER MARTINS
SILVA**
Secretário de Administração
18/09/2025 14:05:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

Carlos André Schaphauser M. Silva
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2817/2025
Data: 19/09/2025 - Horário: 16:12
Administrativo

Para
Câmara Municipal da Lapa
Ilmo. Sr. Arthur Bastian Vidal
Presidente da Câmara Municipal da Lapa – Pr.
Nesta

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

